



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria**

**PASSO A PASSO - PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO – CIENTÍFICO:**

1° O Campus/interessado envia os seguintes documentos¹ à Coordenação de Estágios e Convênios da PROEX:

- Memorando/Ofício do campus/interessado solicitando o convênio;
- Justificativa² preenchida e assinada pelo responsável;
- Cópia do contrato social ou estatuto da empresa/instituição³;
- Cópia do CPF e RG do representante legal da empresa/instituição. Se a entidade for regida por estatuto também é necessária a nomeação/portaria do Presidente/Reitor.

2° A Coordenação de Estágios e Convênios da PROEX verifica se já há acordo de cooperação celebrado entre o IFC e a empresa/instituição, caso não haja, abre-se processo. Após avaliar a pertinência do acordo prossegue-se com a emissão do termo de convênio de cooperação técnica;

3° Coletada a assinatura da Reitora, a Coordenação de Estágios e Convênios da PROEX encaminha 02 (duas) vias do termo de convênio para o Campus/interessado para que sejam assinadas pelo representante legal da empresa/instituição. O Campus/interessado deve remeter 01 (uma) via devidamente assinada à PROEX – Reitoria;

4° A Coordenação de Estágios e Convênios da PROEX encaminha o Extrato do Acordo de Cooperação para que seja publicado no D.O.U.

1 Os documentos devem ser encaminhados digitalizados para o e-mail estagios@ifc.edu.br.

2 Justificativa (solicitação de cooperação técnica) disponível no site <http://ifc.edu.br/extensaoestagio/coordenacao-de-estagios-e-convenios/convenios-e-parcerias/>

3 O Estatuto Social é utilizado pelas sociedades em ações e entidades sem fins lucrativos, o Contrato Social é utilizado pelas demais sociedades.